



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/02409

Data de Produção	29/06/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Márcio Nakashima
Assunto	REQ 408/2020 - Requer informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia geradas em razão do aumento da convivência doméstica.
Número de Referência	REQ 408/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



SSPEXP202002409A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
REQ	2020	0408	00000000408	2020

.....Autor: MARCIO NAKASHIMA
 Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO

REQUER AO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO PERÍODO DE PANDEMIA GERADAS EM RAZÃO DO AUMENTO DA CONVIVÊNCIA DOMÉSTICA.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
26/06/2020	PUBLICADO NO D.O. - PÁG. 6	408-SegurançaPública.doc

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
29/06/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





D.O. DE 26/06/2020 – PÁG. 5

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 408, DE 2020

Nos termos o artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se oficie ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, requisitando-lhe as informações a seguir:

1. Qual o número atualizado de ocorrências registradas nesse período de pandemia, geradas em razão da maior convivência doméstica?

1.1. Dentre essas ocorrências qual o número de casos registrados de violência contra a mulher?

JUSTIFICATIVA

Como se pode observar em notícias divulgadas pela imprensa e demais meios de comunicações, tendo em vista o momento de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, é assustador o crescimento dos casos de relacionamentos abusivos, violências domésticas, com vítimas muitas vezes fatais.

O pleito em tela tem como finalidade garantir a transparência, bem como autenticidade e segurança dos atos jurídicos referentes ao aumento da “Violência doméstica, principalmente contra a mulher” em todo o Estado.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Segurança Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 25/6/2020.

a) Marcio Nakashima



29/06/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 29/06/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 29/06/2020 15:54:13

De: Assessoria Técnico-Legislativa

Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br

CC:

Assunto: Requerimento de Informação nº 408/2020

Ofício nº 842/2020-ATeCC

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, solicitar esclarecimentos ao questionado no Requerimento de Informação nº. 408, de 2020, de autoria do Deputado Marcio Nakashima, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que possamos dar atendimento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual
Márcio Nakashima

Assunto: REQ 408/2020 - Requer informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia geradas em razão do aumento da convivência doméstica.

Número de referência: REQ 408/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se à **Delegacia Geral de Polícia**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Márcio Nakashima

Assunto: REQ 408/2020 - Requer informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia geradas em razão do aumento da convivência doméstica.

Número de referência: REQ 408/2020 - Requer informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia g

Cuida-se de Requerimento de Informação nº 408/2020, de autoria do Deputado Estadual Márcio Nakashima, solicitando informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia geradas em razão do aumento da convivência doméstica.

Diante da solicitação do Nobre Parlamentar, seguem os dados estatísticos relativos às ocorrências de violência contra a mulher registradas no Estado de São Paulo nos meses de março, abril e maio de 2020, período que compreende a quarentena imposta pela pandemia do COVID-19. Os dados de junho de 2020 ainda não estão disponíveis junto à SSP.

Ocorrências Registradas no mês: Maio de 2020

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	5	5	10	20
FEMINICÍDIO	1	1	6	8
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	6	6	16	28
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	6	2	15	23
LESÃO CORPORAL DOLOSA	599	540	2098	3237
MAUS TRATOS	3	3	21	27
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	117	99	370	586
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	0	3	3
AMEAÇA	490	523	2519	3532
INVASÃO DE DOMICÍLIO	0	3	26	29
DANO	9	8	44	61
ESTUPRO CONSUMADO	30	25	99	154
ESTUPRO TENTADO	8	10	33	51
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	90	106	308	504
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	2	2	2	6
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	7	2	17	26

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

Ocorrências Registradas no mês: Abril de 2020

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	2	6	7	15
FEMINICÍDIO	3	2	16	21
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	5	8	23	36
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3	4	14	21
LESÃO CORPORAL DOLOSA	594	634	2016	3244
MAUS TRATOS	2	1	8	11
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	78	88	304	470
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	0	1	3	4
AMEAÇA	406	457	2156	3019
INVASÃO DE DOMICÍLIO	4	2	9	15
DANO	5	7	52	64
ESTUPRO CONSUMADO	35	28	115	178
ESTUPRO TENTADO	4	3	28	35
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	87	103	266	456
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	2	0	8	10
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	4	2	16	22

Fonte: B.E.E. (Boletim Estatístico Eletrônico)

Ocorrências Registradas no mês: Março de 2020

	Capital	Demacro	Interior	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (exclui FEMINICÍDIO)	4	2	10	16
FEMINICÍDIO	2	6	12	20
HOMICÍDIO DOLOSO - TOTAL	6	8	22	36
HOMICÍDIO CULPOSO	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	12	8	19	39
LESÃO CORPORAL DOLOSA	926	730	2673	4329
MAUS TRATOS	2	6	20	28
CALÚNIA - DIFAMAÇÃO - INJÚRIA	260	130	513	903
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	50	0	3	53
AMEAÇA	783	771	3088	4642
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1	5	25	31
DANO	9	15	53	77
ESTUPRO CONSUMADO	61	43	126	230
ESTUPRO TENTADO	8	7	21	36
ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO	128	140	365	633
ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO	2	7	14	23
OUTROS C/C/ DIGNIDADE SEXUAL	18	4	13	35

Insta esclarecer que os bancos de dados da Polícia Civil não contém dados específicos de ocorrências registradas em razão da maior convivência doméstica durante a pandemia. Os dados estatísticos apresentados são aqueles em que a vítima é mulher, independentemente do local onde ocorreram (residência, rua, escola, meio de transporte, etc).





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Consigne-se, por fim, que os registros de ocorrência de violência doméstica no Estado de São Paulo diminuíram cerca de 33% em comparação ao mesmo período de 2019.

Ante o exposto, restitua-se ao Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

Ofício

Número de Referência: REQ 408/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 408/2020 - Requer informações sobre o número de ocorrências registradas no período de pandemia geradas em razão do aumento da convivência doméstica.

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marcio Nakashima, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



SSPOF1202000866A

Classif. documental

006.01.10.003

